



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

### **PROJETO DE LEI N.º 022/2019**

Desafeta e autoriza a venda de imóvel com cláusula de reversão, e dá outras providências.

O Prefeito de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1.º** Fica desafetado o imóvel com área total de 720 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados) constante da Matrícula n.º 9.793 do Registro de imóveis da Comarca de Manguinhos.

**Art. 2.º** Fica autorizada a venda mediante procedimento licitatório nos preceitos ditados pela Lei Federal n.º 8.666/93 do imóvel citado no Art. 1.º ao interessado que cumpra as seguintes condições:

I- Ser entidade sem fins lucrativos;

II- Se comprometa em edificar sobre o imóvel ou mesmo sobre outro de sua propriedade, às suas exclusivas expensas local com condições de higiene e limpeza onde seja possível abrigar ao menos 2 (duas) pessoas atendidas no âmbito da assistência social, mediante laudo e encaminhamento específico da Secretaria Municipal de Assistência social, enquanto o imóvel não estiver quitado;

III- Manter paralelo às suas atividades às suas exclusivas expensas a limpeza do local destinado à assistência social e a alimentação e higiene das pessoas abrigadas.

**Art. 3.º** A matrícula do imóvel em questão será gravada com cláusula de reversão em favor do Município de Manguinhos caso deixem de ser cumpridas as exigências dispostas acima.

**Parágrafo Único.** Uma vez realizado o pagamento integral do imóvel, este ficará livre da cláusula de reversão.

**Art. 4.º** O pagamento do imóvel poderá ser parcelado em até 10 anos, sendo o valor atualizado anualmente pelos índices do INPC.

**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

**ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**

Prefeito Municipal

Recebido em: 19/06/19 às 16 h 09 min

Câmara de Manguinhos  
PROTOCOLADO

Assinatura

Recebido em 19/06/19  
Waldir José Pegoraro  
Diretor Geral  
Assinatura  
Port. 01/2017



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei é estabelecer um projeto piloto visando encontrar alternativas para atender a demanda existente no Município conforme apontamento realizado pela Secretaria de Assistência Social quanto a vagas para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

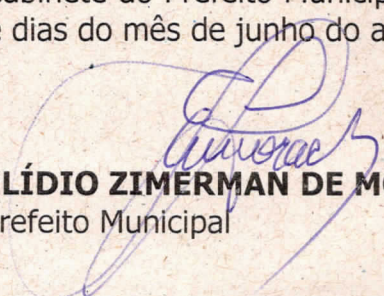
O imóvel em questão está próximo a uma região de vulnerabilidade social e pode acabar sendo objeto de invasões, como ocorreu em imóvel particular limítrofe a este.

Em outra senda, conforme relatório anexo, o Município possui inúmeros imóveis sem uso, que, assim como o imóvel objeto do presente Projeto de Lei apenas geram ônus de manutenção aos cofres públicos.

A intenção do presente projeto piloto é realizar a venda pelo valor de avaliação com prazo prolongado para pagamento e para que como ônus decorrente desse prazo estendido a entidade se comprometa em manter vagas destinadas ao acolhimento de pessoas por intermédio da Secretaria Municipal de assistência social.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município, quanto à importância de tal projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Manguueirinha – PR  
**Marina Letycia Mendes | Oficiala Registradora**

**CERTIDAO DE INTEIRO TEOR**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

**REGISTRO GERAL**

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES  
Oficiala Registradora

MATRÍCULA N.º 9.793

RUBRICA

*Ap*

**Imóvel:** Terreno urbano denominado **Lote nº 21-E1**, situado na **Rua Valêncio Dias**, lado ímpar, nº 371, Loteamento Sede, nesta Cidade e Comarca de Manguueirinha, PR, com a área total de **720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados). Localização do imóvel: entre o **Prolongamento da Rua Rui Barbosa** e **Rua Valêncio Dias**, para onde **faz frente**. Distante **42,17** metros do Prolongamento da Rua Rui Barbosa. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7131145,415m e E=382650,396m. Confrontação do imóvel: **Norte:** confronta com o **Lote nº 21-E2**, Loteamento Sede, **medindo 29,45 metros**; **Sul:** confronta com a **Rua Valêncio Dias**, **medindo 20,00 metros**; **Leste:** confronta com o **Lote nº 21-E2**, Loteamento Sede, **medindo 29,12 metros**; **Oeste:** confronta com o **Lote nº 21-F**, Loteamento Sede, **medindo 30,62 metros**.

**Registro anterior:** Matrícula nº 2.704, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 10/03/1994.

*2.703*

**Indicação Fiscal:** nº 5.135.

**Proprietária:** **Mitra Diocesana de Palmas**, pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, CNPJ/MF nº 75.661.264/0001-95, com sede à Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, Centro, Palmas, PR.

**Protocolo:** Título apontado sob o nº 50.512 do Livro 1-D, em 25/01/2018, instruído com requerimento para fins de desmembramento de área, firmado em 13/09/2017, Memoriais Descritivos de Imóveis Urbanos e Plantas Topográficas elaborados pelo Engenheiro Mauri José Griebeler, CREA 23.569/D-PR, ART/CREA nº 20173150588, quitada, Declaração de Infraestrutura, lado da rua, numeração predial, esquina mais próxima, Termo de Verificação e Espelho de Lançamento do IPTU, todos expedidos pelo Município de Manguueirinha, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguueirinha, PR, 19 de fevereiro de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

*Ana Paula Fernandes da Cruz*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE**  
**MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 26 de fevereiro de 2018.

*Ana Paula Fernandes*  
**Marina Letycia Mendes - Oficiala Registradora**  
**Ana Paula Fernandes da Cruz - Escrevente**

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº  
RXleW . mfhoA . D2OXI - dHDx . oPraY  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas  
Emolumentos...R\$ 14,67  
Funrejus.....R\$ 3,67  
Selo.....R\$ 4,40

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
9.793

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***  
"Certidão Impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"

*03*  
*CE*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certificamos para os devidos fins e legais efeitos, para quem de direito possa que de acordo com a pauta de valores do município, atribuído ao lote urbano nº 21-E1 situado na Rua Valencio Dias nº 371, Loteamento Sede, desta cidade, com área de 720,00m<sup>2</sup>, constante da Matrícula nº 9.793 do Registro de Imóveis desta Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, o valor fiscal venal atribuído ao referido imóvel é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

E, para que a mesma surta os devidos efeitos legais, datamos e assinamos a presente declaração.

Dou fé.

Manguinhos, 19 de junho de 2019.



44  
G&A



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Manguoeirinha – PR  
Marina Letycia Mendes | Oficiala Registradora

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES  
Oficiala Registradora

MATRÍCULA N.º 9.793

RUBRICA

**Imóvel:** Terreno urbano denominado **Lote nº 21-E1**, situado na Rua Valêncio Dias, lado ímpar, nº 371, Loteamento Sede, nesta Cidade e Comarca de Manguoeirinha, PR, com a área total de **720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados). Localização do imóvel: entre o Prolongamento da Rua Rui Barbosa e Rua Valêncio Dias, para onde faz frente. Distante 42,17 metros do Prolongamento da Rua Rui Barbosa. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7131145,415m e E=382650,396m. Confrontação do imóvel: **Norte:** confronta com o Lote nº 21-E2, Loteamento Sede, medindo **29,45 metros**; **Sul:** confronta com a Rua Valêncio Dias, medindo **20,00 metros**; **Leste:** confronta com o Lote nº 21-E2, Loteamento Sede, medindo **29,12 metros**; **Oeste:** confronta com o Lote nº 21-F, Loteamento Sede, medindo **30,62 metros**.

**Registro anterior:** Matrícula nº 2.704, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 10/03/1994.

**Indicação Fiscal:** nº 5.135.

**Proprietária:** **Mitra Diocesana de Palmas**, pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, CNPJ/MF nº 75.661.264/0001-95, com sede à Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, Centro, Palmas, PR.

**Protocolo:** Título apontado sob o nº 50.512 do Livro 1-D, em 25/01/2018, instruído com requerimento para fins de desmembramento de área, firmado em 13/09/2017, Memoriais Descritivos de Imóveis Urbanos e Plantas Topográficas elaborados pelo Engenheiro Mauri José Griebeler, CREA 23.569/D-PR, ART/CREA nº 20173150588, quitada, Declaração de Infraestrutura, lado da rua, numeração predial, esquina mais próxima, Termo de Verificação e Espelho de Lançamento do IPTU, todos expedidos pelo Município de Manguoeirinha, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 60,00VRC = R\$11,58. Funrejus: R\$2,90. Manguoeirinha, PR, 19 de fevereiro de 2018. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 27/2017).

**R. 01/9.793** - Protocolo nº 51.650 do Livro 1-D em 14/06/2018. **Permuta. Transmitedor:** A segunda outorgante e reciprocamente outorgada, **Mitra Diocesana de Palmas**, já qualificada. **Adquirente:** O primeiro outorgante e reciprocamente outorgado, **Município de Manguoeirinha**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco de Assis Reis, nº 64, Centro, Manguoeirinha, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Título:** Escritura Pública de Permuta, Protocolo 272/2018, lavrada às fls. 159/161 do Livro 103-E, do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguoeirinha, PR, pelo Tabelião João Paulo Cechini da Silva, em 07/06/2018. **Valor:** R\$30.000,00 (trinta mil reais), idêntico à avaliação. **Condições:** as do título. Juntamente com a respectiva escritura, foram apresentadas as certidões: Tributária da União, positiva com efeitos de negativa e do Município de Manguoeirinha, PR, negativa. GR-ITBI nº 105/2018: isento, Lei Municipal nº 1.880/2015 e arts. 150, VI, "a", § 6º e 156, III, da Constituição Federal. GR-Funrejus-TJPR nº 28859151-4, no valor de R\$120,00, recolhido pelo Tabelionato. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Município de Manguoeirinha): ace8.0ad6.9b13.0eef.90d1.c5f1.dd0d.9695.0701.ed3a e (Mitra Diocesana de Palmas): efe8.ba05.95f4.fa95.0e50.e924.2442.7e48.edd8.8608, ambos com resultados negativos. Emitida DOI. Emolumentos: 3.510,00VRC = R\$677,43. Prenotação 10,00VRC = R\$1,92. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguoeirinha, PR, 19 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
MANGUEIRINHA - PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguoeirinha (PR), 20 de julho de 2018.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°  
Y3wcM . bwpoA . ItOXI - dHKrx . sAb4z  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas  
Emolumentos isento

MATRÍCULA Nº  
9.793



\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"